SÚMULA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	30 de novembro de 2021	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado
	Adriana Valadares Santos	Secretária Executiva

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência; 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação –CEF. 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina – CED. 2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP. 2.5. Da Coordenadora da Comissão de Organização e Administração- COA. 2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi.
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Aprovação da Súmula da 157ª Reunião do Conselho Diretor, realizada, no dia 23 de novembro de 2021. Origem: Presidência-CAU/MG. Apresentação: Secretaria do Plenário e do Colegiado de Entidades. 3.2. Apreciação e manifestação sobre o mapeamento e o fluxograma de trabalho de cada comissão ordinária e especial – Protocolo SICCAU: 1349199/2021. Origem: COA. Apresentação: Gerência Geral. 3.3. Apreciação e manifestação acerca das contribuições a serem encaminhadas ao CAU/BR, constante do Ofício Circular 086/2021 – CAU/BR, referente ao anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, nos dispositivos referentes às atribuições da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF – Protocolo SICCAU: 1421304/2021. Origem: Presidência. Apresentação: Coordenações COA-CAU/MG e CEP-CAU/MG. – RETIRADO DE PAUTA 3.4. Apreciação e manifestação acerca das contribuições a serem encaminhadas ao CAU/BR, constantes do Ofício Circular 085/2021 – CAU/BR, referente ao projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139. Protocolo SICCAU: 1421043/2021. Origem Presidência. Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG. – RETIRADO DE PAUTA 3.5. Apreciação e manifestação sobre sugestão de estudo contido na DCPFi-CAU/MG Nº 175.3.3/2021, de 18 de outubro de 2021, quanto à possibilidade de extinção do voto obrigatório nas próximas eleições deste Conselho e consequente extinção da multa por ausência em eleição. Protocolo SICCAU: 1417874. Origem: Apresentação: Coordenação CPFi-CAU/MG. 3.6. Apreciação e manifestação sobre as propostas de alteração da Resolução CAU/BR N° 91, de 9 de outubro de 2021. Origem: CEP-CAU/MG – Apresentação: Vice-presidência.
4.	**Outros assuntos:**

5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal** deu início à reunião às 09:46, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Da Presidência:
	2.1.1. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, informou sobre participação na reunião da Comissão Temporária de Fiscalização – CTF-CAU/BR, na qual se revisou o Plano Nacional de Fiscalização e os indicadores de fiscalização e, ainda, que os trabalhos serão apresentados na Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, no dia 15 de dezembro. Além disso, fez saber que os trabalhos da CTF foram prorrogados até maio de 2022, uma vez que a Resolução Nº 193 do CAU/BR entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2022. Comunicou que haverá a realização de Seminário Nacional com as CEP-CAU/UF, a fim de apresentar os trabalhos da CTF-CAU/BR, além de coletar possíveis contribuições das comissões estaduais. **2.1.2.** Noutro ponto, informou sobre participação na mesa de abertura das comemorações dos 25 anos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia, julgando ter sido muito profícuo o evento. **2.1.3**. A presidente concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que informou que estará trabalhando presencialmente em Uberlândia, a fim de estudar as possibilidades de locação para o escritório descentralizado do CAU/MG naquela cidade.

	2.2. Do Coordenador Adjunto da Comissão de Ensino e Formação - CEF;
	2.2.1. Em função de problemas técnicos, não houve.
	2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED;
	2.3.1. A coordenadora da CED, **Cecília Maria Rabelo Geraldo**, informou que a comissão está trabalhando em suas atividades rotineiras, ressaltando a ocorrência de audiência de instrução presencial, em função do pedido das partes para que a reunião ocorresse dessa forma. Disse que os processos éticos estão cada vez mais bem fundamentados, densos e consistentes, tendo em vista que as partes têm contratado advogados para se posicionarem ante os autos desses e, por este motivo, destacou o caráter fundamental da participação do departamento jurídico do CAU/MG nas audiências. Noutro ponto, explicou que houve o adiamento de audiência de instrução, em função de a relatora ter acatado solicitação nesse sentido, em razão de problemas de saúde das testemunhas de uma das partes. Ressaltou a qualidade do trabalho dos membros da comissão, em função do grande número de processos que chegam àquela instância, salientando que os membros da CED, apesar do grande volume de atividades, estão tranquilos quanto ao trabalho desempenhado. Fez saber que a assessora da comissão pode estar sobrecarregada, uma vez que é nova na função e pelo fato de os trabalhos serem muitos e minuciosos. A presidente do CAU/MG informou que o antigo assessor poderia se reunir com a atual, a fim de sistematizar as rotinas da comissão. A coordenadora da CED-CAU/MG informou que tal situação já está ocorrendo, agradecendo a disponibilidade do antigo assessor.
	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP;
	2.4.1. O coordenador da CEP**, Fábio Almeida Vieira,** comentou que a comissão não teve muitas novidades desde a Reunião Plenária e que segue em seus trabalhos rotineiros. Noutro momento, falou que a Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21 – CTAR-CAU/MG ainda não se reuniu para complementar o relatório

	conclusivo de suas atividades. Por fim, questionou a presidência sobre a apresentação da planilha elaborada para automatizar os relatórios de fiscalização na CTF. A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal**, informou que foi criado um Grupo de Trabalho de colaboradores dos CAU/UF para a confecção dos documentos relacionados à Resolução Nº 198, a fim de auxiliar à CTF-CAU/BR nesse trabalho, explicando que, na última reunião da comissão, solicitou que o vice-presidente do CAU/MG fosse convocado pelo GT para apresentação da planilha.
	2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração - COA;
	2.5.1. A coordenadora adjunta da COA, **Maria Carolina Nassif de Paula,** informou que a comissão se reuniu a fim de tratar sobre as contribuições a serem encaminhadas ao CAU/BR, constante do Ofício Circular 086/2021 – CAU/BR, referente ao anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, nos dispositivos referentes às atribuições da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF e, também, que continuarão discutindo, na próxima reunião da comissão, sobre as contribuições a serem encaminhadas ao CAU/BR, constantes do Ofício Circular 085/2021 – CAU/BR, referente ao projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139.
	2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi;
	2.6.1. não houve

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1 Aprovação da Súmula da 157ª Reunião do Conselho Diretor, realizada, no dia 23 de novembro de 2021. Apresentação: Secretaria do Plenário e do Colegiado de Entidades.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal,** apresentou a Súmula da 157ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 23 de novembro de 2021 e, sem que houvesse apontamentos, colocou-a em votação, a qual foi aprovada pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2**. Aprovar a Súmula da 157ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 23 de novembro de 2021.

Item de pauta	**3.2. Apreciação e manifestação sobre o mapeamento e o fluxograma de trabalho de cada comissão ordinária e especial – Protocolo SICCAU: 1349199/2021. Apresentação: Gerência Geral.**
Origem:	COA
Desenvolvimento	**3.2.1.** A presidente do CAU/MG**, Maria Edwiges Sobreira Leal**, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou que houve solicitação da COA-CAU/MG à Presidência para que apresentasse um levantamento dos fluxos dos trabalhos desempenhados pelas comissões, além de análise crítica sobre eventuais potencialidades de qualificação desses processos. Dessa forma, explicou que a GEPLAN-CAU/MG realizou o estudo, apresentando o Relatório da Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia sobre o mapeamento e fluxograma de trabalho das comissões ordinárias e especiais do CAU/MG, contido no Memorando 03/2021 daquela gerência. Em seguida, não havendo maiores discussões, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Aprovar** Relatório elaborado a partir das reuniões da GEPLAN com assessorias e secretariados dos órgãos colegiados do CAU/MG, em atendimento ao solicitado pela Comissão de Organização e Administração (CAU-CAU/MG), por intermédio da deliberação DCOA-CAU/MG Nº 218.3.3/2021. **3.2.3**. **Encaminhar** à COA-CAU/MG para providências cabíveis.

	3.2.4. **Sugerir** à COA-CAU/MG que, no desenvolvimento desse trabalho, solicite às comissões que detalhem suas especificidades com o suporte da GEPLAN e suas assessorias.

Item de pauta	**3.3. Apreciação e manifestação acerca das contribuições a serem encaminhadas ao CAU/BR, constante do Ofício Circular 086/2021 – CAU/BR, referente ao anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 139, nos dispositivos referentes às atribuições da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF – Protocolo SICCAU: 1421304/2021. Origem: Presidência. Apresentação: Coordenações COA-CAU/MG e CEP-CAU/MG**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.3.1.** Retirado de pauta em função da necessidade das contribuições, ainda não enviadas.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Não houve.**

Item de pauta	**3.4. Apreciação e manifestação acerca das contribuições a serem encaminhadas ao CAU/BR, constantes do Ofício Circular 085/2021 – CAU/BR, referente ao projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR n° 139. Protocolo SICCAU: 1421043/2021. Origem Presidência. Apresentação: Coordenação COA-CAU/MG.**
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	**3.4.1.** Retirado de pauta em função da necessidade das contribuições, ainda não enviadas.
Encaminhamento e Deliberação	**3.4.2. Não houve.**

Item de pauta	**3.5. Apreciação e manifestação sobre sugestão de estudo contido na DCPFi-CAU/MG Nº 175.3.3/2021, de 18 de outubro de 2021, quanto à possibilidade de extinção do voto obrigatório nas próximas eleições deste Conselho e consequente extinção da multa por ausência em eleição. Protocolo SICCAU: 1417874. Apresentação: Coordenação CPFi-CAU/MG.**
Origem:	CPFi
Desenvolvimento	**3.5.1.** A presidente do CAU/MG **Maria Edwiges Leal**, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou todos os trâmites da questão até a resposta do CAU/BR, a qual dispõe: *1- Indeferir a solicitação do CAU/MG de "validação da isenção de multa de todos os casos de omissão de votação/justificativa ocorridos em função de instabilidade de sistema tendo em vista os constantes relatos de funcionamento irregular do SICCAU" (Deliberação do Conselho Diretor do CAU/MG - DCDCAU/MG nº 150.3.3./2021, de 3 de agosto de 2021). 2 – Esclarecer que não se mostra plausível eventual alegação de instabilidade do SICCAU para o profissional pertencente a qualquer dos colégios eleitorais não votar nas Eleições do CAU 2020, visto que a votação se deu por meio do SISTEMA DE VOTAÇÃO. 3 – Esclarecer que o profissional pertencente a qualquer dos colégios eleitorais que não votou nas Eleições do CAU 2020 pôde justificar sua ausência desde 22 de outubro até 31 de dezembro de 2020.* Dessa forma, fez saber que a CPFi-CAU/MG, a partir dessa resposta, deliberou, entre outros, que o CAU/MG sugerisse ao CAU/BR um estudo quanto à possibilidade de extinção do voto obrigatório nas próximas eleições do Conselho e consequente extinção da multa por ausência em eleição. Em seguida, não havendo maiores discussões, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.5.2. Aprovar** o envio da deliberação DCPFi-CAU/MG Nº 175.3.3/2021 para apreciação do Plenário do CAU/MG. **3.5.3. Informar** ao Plenário que o Conselho Diretor entende que a não obrigatoriedade do voto só pode ser implementada com modificação na Lei 12.378/2010. **3.5.4. Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação**.**

Item de pauta	**3.6. Apreciação e manifestação sobre as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR N° 91, de 9 de outubro de 2014. Origem: CEP-CAU/MG. Apresentação: Vice-**

	presidência.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.6.1**. A presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao vice-presidente do Conselho, **Ademir Nogueira de Ávila**, que apresentou as sugestões de contribuições da Comissão de Exercício Profissional, por meio da deliberação DCEP-CAU/MG nº 183.4.1/2021, na qual se propõe algumas alterações na Resolução CAU/BR Nº 91, de 9 de outubro de 2014. Em seguida, sem que houvesse ajustes, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.6.2. Aprovar** as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR N° 91, conforme DCEP Nº 183.4.1/2021**.** **3.6.3. Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	Não houve.

5. ENCERRAMENTO:

A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, encerrou a reunião às 12h10.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 159ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 14 de dezembro de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.12.16 10:17:42 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG